



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 2.338/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 058/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 058/2022 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de chaveiro, incluindo confecção de cópias de chaves de portas de imóvel, consertos de miolos de porta, abertura de fechaduras e cadeados, para os departamentos da Prefeitura Municipal de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **J M SERVIÇOS ESSENCIAIS LTDA. EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 06 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 08/07/20 22 DE N.º 12.472
UMUARAMA, 08/07/20 22
Paula Faria
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS